



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Tempo de Mudanças!"



Prefeitura e você, construindo uma nova história!

Gestão 2017/2020

PORTARIA N. 047/2017, de 12 de janeiro de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E
NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar a ausência de envio de cargas do APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que se refere às informações sobre processos licitatórios, informações do sistema GEO-OBRS, cargas de envio imediato e cargas do último concurso público municipal, bem como outras espécies de dados, cuja falta do envio for constatada, na gestão do ex-Prefeito de Canabrava do Norte, Sr. VALDEZ VIANA NUNES (Gestão 2013/2016).

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar e concluir, a partir da publicação desta Portaria, num prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano decorrente.

TITULARES:

I – IDEVALDO DE PAULA FARIA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4762536, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.567.551-93 – Presidente;

Endereço: Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, St. Vila São João, Canabrava do Norte – MT

CEP: 78658-000 /Telefone: (66) 3577-1152

CNPJ/MF: 37.465.200/0001-20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Tempo de Mudanças!"



Prefeitura e você, construindo uma nova história!

Gestão 2017/2020

II – JULLIANE ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, inscrita na OAB/MT n. 18251-A – Secretária;

III – ALCIONE CARVALHO DA COSTA, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1386583-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 993.520.790-00 – Membro;

SUPLENTES:

I – ADBALDO NUNES MILHOMEM, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 792.458,701-20 – Membro;

II – DOMINGOS DIAS PINTO, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2.280.107, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 388.910.771-00 – membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 12 de janeiro de 2017.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **VALDIMIRIA PEDROSA MULLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2054605-0, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 038.848.141-25, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA AGÊNCIA DE TRÂNSITO**, tendo como função a Chefia da Agência Municipal de Trânsito, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

PORTARIA N. 049/2017

PORTARIA N. 049/2017, de 12 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial**, com finalidade de apurar o pagamento de gratificações irregulares a servidores efetivos, comissionados ou contratados, da Prefeitura de Canabrava do Norte, bem como, de verbas rescisórias em desacordo com a legislação vigente, ocorridas na gestão do ex-Prefeito, Sr. **VALDEZ VIANA NUNES** (Gestão 2013/2016).

Art. 2º. **CONSTITUIR** Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar e concluir, a partir da publicação desta Portaria, num prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano decorrente.

TITULARES:

I – IDEVALDO DE PAULA FARIA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4762536, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.567.551-93– Presidente;

II – JULLIANE ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, inscrita na OAB/MT n. 18251-A – Secretária;

III – BRYANBILL ROSA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1431351-5, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 950.316.501-68– Membro;

SUPLENTE:

I – ADBALDO NUNES MILHOMEM, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 792.458.701-20 – Membro;

II – ALCIONE CARVALHO DA COSTA, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1386583-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 993.520.790-00 – Membro;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte–MT, em 12 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 047/2017

PORTARIA N. 047/2017, de 12 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial**, com finalidade de apurar a ausência de envio de cargas do APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que se refere às informações sobre processos licitatórios, informações do sistema GEO-OBRS, cargas de envio imediato e cargas do último concurso público municipal, bem como outras espécies de dados, cuja falta do envio for constatada, na gestão do ex-Prefeito de Canabrava do Norte, Sr. **VALDEZ VIANA NUNES** (Gestão 2013/2016).

Art. 2º - **CONSTITUIR** Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar e concluir, a partir da publicação desta Portaria, num prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano decorrente.

TITULARES:

I – IDEVALDO DE PAULA FARIA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4762536, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.567.551-93– Presidente;

II – JULLIANE ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, inscrita na OAB/MT n. 18251-A – Secretária;

III – ALCIONE CARVALHO DA COSTA, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1386583-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 993.520.790-00– Membro;

SUPLENTE:

I – ADBALDO NUNES MILHOMEM, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 792.458.701-20 – Membro;

II – **DOMINGOS DIAS PINTO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2.280.107, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 388.910.771-00 – membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte–MT, em 12 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 050/2017

PORTARIA N. 050/2017, de 13 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **IDEVALDO DE PAULA FARIA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4762536, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.567.551-93, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

PORTARIA N. 046/2017

PORTARIA N. 046/2017, de 12 de janeiro de 2017.

EXONERA A PEDIDO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor **IDEVALDO DE PAULA FARIA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4762536, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.567.551-93, do cargo de **CHEFE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, deste município, nomeado pela Portaria nº. 003/2017, de 01/01/2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2017 - EMERGENCIAL

Dispensa de Licitação nº 01/2017

Processo Administrativo nº 001/2017

Respaldo no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, objeto do Processo Administrativo nº 001/2017, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando contratação de empresa para a prestação de serviços emergencial de transporte escolar junto à empresa Jean P. Cardoso - ME, CNPJ nº 26.713.353/0001-22, no valor global de R\$ 23.658,00 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para a reposição de aulas na Rede Estadual de Ensino, pelo período de 19 (dezenove) dias.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial dos Municípios e Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, 13 de janeiro de 2017.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal de Canabrava do Norte

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0114/2016 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA.

Aviso de Intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0114/2016 – da Prefeitura Municipal de Confresa.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, torna pública o interesse em Aderir a Ata de Registro de Preços nº 114/2016 referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 083/2016, da Prefeitura Municipal de Confresa, para o Registro de Preços de para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos com um valor Global Estimado de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais).

Fornecedor:

Locadora e Incorporadora RB Araguaia Ltda. - ME;

CNPJ: 20.405.861/0001-67;

Canabrava do Norte-MT, 12 de Janeiro de 2017.

Israel Gomes da Luz

Pregoeiro

LEI Nº. 681/2016

LEI Nº. 681/2016 DE: 02 de Dezembro de 2016

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.”